

PORTARIA N° 738 DE 15 DE MAIO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23405.000133/2014-32,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, na forma das Leis 8.112/90, 12.772/2012, Portaria/REITOR 591/2012 e Edital/PROGEPE 014/2014, conforme abaixo:

Nome: RICARDO GOUVEIA TEODORO

Matrícula Siape: 1803249

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Câmpus Paranavaí

Curso: Doutorado em Engenharia Elétrica

Local: Universidade Estadual Paulista

Área: Automação

Natureza: Com ônus limitado

Período: 01/06/2014 a 31/05/2018

Necessidade de contratação de Professor Substituto: Sim

Processo: 23405.000133/2014-32



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor